



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 327 / 2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 57, X e artigo 85,

RESOLVE:

- I - **Designar** os Servidores **Vagner Rodrigues e Larissa Raphaela Ferreira Fonseca**, como responsáveis técnicos pela geração, correção de inconsistências e envio dos dados dos módulos do Sistema de Atos de Pessoal (SIAP), bem como o acompanhamento dos processos referentes ao SIAP no portal e-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo, com vigência **a partir de 1º de agosto de 2017**.
- II - **Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, inclusive em gozo de férias e afastamentos para tratamento de saúde de até 15(quinze) dias, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) da Tabela “C”, R1, N1 da Lei Municipal Nº. 1.803/2007 aos responsáveis técnicos **a partir de 1º de agosto de 2017**.
- III - **Revogar** a Portaria nº 263/2016 **a partir de 1º de agosto de 2017**
- IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 21 de agosto de 2017.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**